

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.10.01**

Às 08:15 hs (Oito horas e quinze minutos) do dia 18 de Março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos** e **Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2020.02.10.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, POSTE, BRAÇOS E ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referente aos credenciamentos dos 04(Quatro) interessados, a participar do certame, as empresas: **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98** representado pelo o Sr. **ANDERSON MAGALHÃES LIMA** com CPF: 032.137.193-31; **L. ARAUJO DE BRITO-ME CNPJ: 15.555.193/0001-14** representado pelo seu procurador o Sr. **SYLTON PRADO MELO** com CPF: 005.107.703-55; **J A T DIAS VASCONCELOS CNPJ: 35.358.020/0001-13** representado pelo seu procurador o Sr. **JOSÉ CLEILTON BARROS VASCONCELOS** com CPF: 819.144.403-82 e **DELVALLE MATERAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58** representado pelo seu procurador o Sr. **WILLY ANDERSON CUNHA MAIA** CPF: 057.902.823-26. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que todas as Licitantes, estavam *Credenciadas* por atender todos os requisitos do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas para todos os ITENS pelas licitantes onde constatamos que a licitante **DELVALLE MATERAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58**, apresentou a proposta sem assinatura e sem o reconhecimento de firma da mesma de acordo com o item 20.10 do edital, ficando assim com a proposta *DESCLASSIFICADA*, já as demais licitantes cumpriram todas as exigências, ficando classificadas para fase de lance. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de proposta e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do ITEM 01, tendo havido negociação de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido o preço ofertado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentações de Habilitação da licitante melhor classificada, de acordo com o encerramento da fase de lance do ITEM 01, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **L. ARAUJO DE BRITO-ME CNPJ: 15.555.193/0001-14**, encontra-se *INABILITADA*, devido não atender aos itens 5.1 - IV (b e 5.1 - V (f, onde o mesmo não apresentou a falência concordata e o alvará, e a mesma também apresentou a certidão de regularidade federal com o validade vencida. Em seguida retornamos para a fase de lance, novamente após a classificação final do ITEM 01, tendo havido negociação de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido o preço ofertado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentações de Habilitação da segunda melhor classificada, de acordo com o encerramento da fase de lance do ITEM 01, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **J A T DIAS VASCONCELOS CNPJ: 35.358.020/0001-13** encontra-se *HABILITADA* por atender todas as exigências editalícias e vencedora do **ITEM 01** com valor total de **R\$ 10.360,00 (Dez mil trezentos e sessenta reais)**. Em seguida foi dado continuidade na fase de lance dos itens restantes. Após a classificação final de todos os **ITENS**, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração a licitante e já habilitada **J A T DIAS VASCONCELOS CNPJ: 35.358.020/0001-13**, sagrou-se vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 com o valor total de **R\$ 1.033.705,00 (Um milhão trinta e três mil setecentos e**

**cinco reais)**. Perfazendo o valor total licitado de **R\$ 1.044.065,00 (UM MILHÃO QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)**. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, mas as mesmas não manifestaram a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, adjudicou o objeto licitado para o licitante que apresentou os menores preços por itens, conforme quadro de controle de Propostas/Lances em anexo. A licitante vencedora foi informada que deverá apresentar proposta readequada aos valores ofertados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Informamos que a licitante **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98** se ausentou antes do término da ata de sessão. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 12:30hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

**Comissão**

**Licitantes**



**JOSE MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial



**L. ARAUJO DE BRITO-ME**  
CNPJ: 15.555.193/0001-14



**JOSE ADERSON DO SANTOS**  
Membro da Comissão



**J A T DIAS VASCONCELOS**  
CNPJ: 35.358.020/0001-13



**ADELIANE DA PAZ AGUIAR**  
Membro da Comissão



**DELVALLE MATERAIS ELÉTRICOS EIRELI**  
CNPJ: 37.227.550/0001-58